



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Aprova o calendário oficial de reuniões do Conselho Universitário – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 22, § 1º do Estatuto da UFRB e tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira segunda-feira de cada mês, às 14h30, como calendário oficial de reuniões do Conselho Universitário.

Art. 2º As sessões extraordinárias serão realizadas nos meses em que não houver sessão ordinária ou quando a presidência do Conselho considerar necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 29 de setembro de 2014

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Presidente do Conselho Universitário